

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE Iguatemi

MATRÍCULA
- 2.683 -FICHA
- 01 -

Oficial do Registro

IMÓVEL: Lote nº. 03 (três), da Quadra nº. 03 (três), medindo 25,00x50,00 - metros (Vinte e cinco metros de frente por cinquenta ditos da frente aos fundos), ou seja 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) situado do lado esquerdo da Rodovia Guaíra Porã e a 25,00 metros, digo; metros da Esquina com a Rua 3; com as confrontações seguintes: NORTE: Rodovia Guaíra Porã; SUL: Lote nº. 08; LESTE: Lote nº. 02; e a OESTE: Lote nº. 04; - no loteamento denominado ALTOS; digo: RESIDENCIAL ALTOS DA COLINA, na zona urbana desta cidade e Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul. Memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado CREA nº 1413/-D/MS, em Iguatemi-MS, aos 28.04.87.

PROPRIETÁRIO: WANDERLEY DE PAULA BUENO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, portador da CTRG. nº. 397.352- SSP/MS, titular do CIC. nº. 170. - 684.959-15, residente e domiciliado à Rua Visconde de Tannay nº 323, na cidade de Ponta Porã-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 2.432 deste Ofício.

EMOLUMENTOS: NCZ\$4,74 TOTAL.

IGUATEMI (MS), 07 de julho de 1989. Eu, [Assinatura], Oficial do Registro que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé assim.

R-1-2.683- Em 07 de julho de 1989 Protocolo nº. 4.973 Venda e Compra Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil desta Comarca, aos 27 de junho de 1989, às fls. 126/127, livro nº. 30-E, Tabelião Substituto- Gelson Andrade Moreira, o proprietário (M-2.683), vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel (M-2.684), pelo preço de ncz\$70,00 (Setenta cruzados novos), sendo reavaliado por: NCZ\$250,00, a Sr. LUIZ MARCOS BONINI, brasileiro, capaz, mecânico, portador da CTRG. nº. 39.441- SSP/MT, titular do CIC. nº. 105.471.931-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com d. ALAIDES DE MATOS BONINI, brasileira, capaz, do lar, titular do CIC. em conjunto; residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rio Grande do Sul, 1.081, sem condições especiais pago o ITBI no valor de ncz\$5,00 à Prefeitura Municipal desta cidade, emolumentos ncz\$4,85 TOTAL, Eu, [Assinatura], Oficial do Registro que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

R-2-2.683-EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.994. Protocolo n.6.964 COMPRA E VENDA Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 27.9.93, livro n.41-E, - f.167/168, no Ofício de Notas desta cidade e comarca, Tabelião Edith Andrade Moreira, pelo preço de CR\$17.000,00(dezessete mil cruzeiros reais)os proprietários acima qualificados(R-1-2.683)venderam o imóvelobjeto da presente matrícula ao senhor:WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA,brasileiro, médico, portador da CI RG N.808.194-SSP/PR., titular do CIC N.280.949.139-91, casado sob o regime de comunhão de bens, posterior ao advento da lei nº6.515/77 com escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2ºOfício de Notas da comarca de Londrina-PR., em 24.05.79, com dona SANDRA PRESTES LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, bioquímica, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Landelino Peixoto,1.801.Esta transação de compra e venda foi feita juntamente com outro imóvel matriculado neste Ofício sob n.2.684.Sem condições especiais.Recolhido o ITBI-Inter Vivos em 22.12.93 através da guia n.158/93 no valor de CR\$8.532,59-reavaliado para CR\$379.511,59, apresentaram a certidão negativa de débito para com a Prefeitura Municipal que fica juntamente com a guia do ITBI arquivado neste Ofício.Emolumentos:CR\$5.408,00-TOTAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDCWF-CS9ML-UNDYH-Q5FUS>



...ação da ficha 1-M-2.683)Eu, Perla Lillian Delgado, Oficial do Registro, que o datilografei, -
subscribi, dou fé e assino.

Perla Lillian Delgado
Oficial do Registro

Valide aqui
este documento

R.3/2.683 - Protocolado sob nº 32.936 em 19/12/2.019.

PENHORA

Pelo requerimento datado de 11 de dezembro de 2.019, a exequente Baobá Administradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.704.146/0001-42, representada neste ato por seu procurador: Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR nº 6.361, com firma reconhecida em 11/12/2.019 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina/PR; requer o registro do Termo de Penhora, expedido em 03/12/2.019 pela 5ª Vara Cível de Londrina/PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Osvaldo Taques, Processo nº 0008875-47.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença; cujo valor da causa expresso em R\$ 108.000,00 e como exequente: Baobá Administradora S/A e, como executados: Instituto Keynes Serviços Educ. Ltda, inscrita no CPF/MF sob nº 09.518.232/0001-00; Sandra Prestes Lessa Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº 280.949.219-00 e; Wilson Roberto Fernandes Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 280.949.139-91 e; como Terceiros: Governo do Estado do Paraná - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89; Município de Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70 e; Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41; procedo o presente registro da presente penhora no imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros imóveis matriculados nesta serventia sob nsº 2.465, 2.684 e 2.760. Emolumentos: R\$ 156,00 - Funjccc 10%: R\$ 15,60 - Funadep 6%: R\$ 9,36 - Funde-PGE 4%: R\$ 6,24 - Taxa Selo: R\$ 1,50. Eu, Perla Lillian Delgado Oficial Titular, que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino. mmch
Selo Digital: ACM 72080-483-NOR

Iguatemi/MS, 20 de dezembro de 2.019.

Perla Lillian Delgado
Perla Lillian Delgado
Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel da Matrícula número 2683, e tem valor de certidão. Iguatemi/MS, 06/03/2024.
Selo Digital nº AJT97076 660-NOR. <http://www.6mz.jus.br>
Emolumentos: R\$29,00. Funjccc 10%: R\$2,90. Funjccc 5%: R\$1,45. R\$2,90.
Funadep 6%: R\$1,74. Funde - PGE 4%: R\$1,16. R\$2,90. Fundup-MS 10%: R\$2,90. Selo R\$1,50.
Perla Lillian Delgado - Oficial Titular



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDCWF-CS9ML-JUNDYH-Q5FUS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLKG BRPU4 SMART GUM9A

